

Boletim de serviços

2024



**Sistema de
Bibliotecas**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ATOS DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO | 5 |
| OFÍCIO 15/2024/BU/REITORIA, de 22 de janeiro de 2024. | 6 |
| OFÍCIO CIRCULAR 1/2024/BU/REITORIA, de 23 de janeiro de 2024. | 7 |
| PORTARIA No 04 , de 05 de fevereiro de 2024. | 9 |
| PORTARIA No 06, de 15 de fevereiro de 2024. | 11 |
| PORTARIA No 7, de 20 de fevereiro de 2024. | 13 |
| PORTARIA No 9, de 27 de fevereiro de 2024. | 15 |
| PORTARIA No 10, de 28 de fevereiro de 2024. | 16 |
| PORTARIA No 11, de 28 de fevereiro de 2024. | 17 |
| PORTARIA No 18, de 28 de fevereiro de 2024. | 18 |
| PORTARIA No 12, de 06 de março de 2024. | 20 |
| PORTARIA No 13, de 09 de abril de 2024. | 22 |
| PORTARIA No 14, de 10 de abril de 2024. | 23 |
| PORTARIA No 19, de 10 de abril de 2024. | 24 |
| PORTARIA No 16, de 26 de junho de 2024. | 25 |
| PORTARIA No 20, de 17 de julho de 2024. | 26 |
| PORTARIA No 21, de 23 de julho de 2024. | 27 |
| PORTARIA No 22, de 05 de agosto de 2024. | 28 |
| PORTARIA No 23, de 22 de agosto de 2024. | 30 |
| PORTARIA No 26, de 02 de setembro de 2024. | 32 |
| PORTARIA No 28, de 12 de setembro de 2024. | 33 |
| PORTARIA No 29, de 12 de setembro de 2024. | 34 |
| PORTARIA No 30, de 12 de setembro de 2024. | 36 |
| PORTARIA No 30, de 12 de setembro de 2024. | 38 |
| PORTARIA No 32, de 24 de outubro de 2024. | 39 |
| PORTARIA No 33, de 24 de outubro de 2024. | 40 |
| PORTARIA No 34, de 24 de outubro de 2024. | 41 |
| Portaria No 35, de 24 de outubro de 2024. | 42 |
| PORTARIA No 36, de 24 de outubro de 2024. | 44 |
| Portaria No 39, de 25 de outubro de 2024. | 45 |

| | |
|---|----|
| Portaria No 40, de 25 de outubro de 2024. | 47 |
| Portaria No 41, de 25 de outubro de 2024. | 49 |
| Portaria No 42, de 25 de outubro de 2024. | 51 |
| Portaria No 43, de 25 de outubro de 2024. | 53 |
| Portaria No 44, de 29 de outubro de 2024. | 55 |
| Portaria No 46, de 11 de novembro de 2024. | 57 |
| PORTARIA No 47, de 18 de novembro de 2024. | 58 |
| Portaria No 386, de 22 de novembro de 2024. | 60 |

ATOS DE ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO **62**

| | |
|---|----|
| OFÍCIO CIRCULAR 2/2024/BU/REITORIA | 63 |
| OFÍCIO CIRCULAR 3/2024/BU/REITORIA | 65 |
| OFÍCIO CIRCULAR 4/2024/BU/REITORIA | 67 |
| OFÍCIO CIRCULAR 5/2024/BU/REITORIA | 69 |
| OFÍCIO CIRCULAR 6/2024/BU/REITORIA | 71 |
| PORTARIA No 24, de 26 de agosto de 2024. | 73 |
| OFÍCIO CIRCULAR 7/2024/BU/REITORIA | 74 |
| OFÍCIO CIRCULAR 9/2024/BU/REITORIA | 76 |
| OFÍCIO CIRCULAR 10/2024/BU/REITORIA | 78 |
| OFÍCIO CIRCULAR 11/2024/BU/REITORIA | 79 |
| OFÍCIO CIRCULAR 12/2024/BU/REITORIA | 81 |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2024/BU/REITORIA de 30 de dezembro de 2024 | 83 |

PORTARIAS DE AFASTAMENTO **84**

| | |
|---|----|
| Portaria no 1o /REITORIA/UFC, de 1o de fevereiro de 2024. | 85 |
| Portaria no 2o /REITORIA/UFC, de 01 de fevereiro de 2024. | 86 |
| Portaria no 3o /REITORIA/UFC, de 01 de fevereiro de 2024. | 87 |
| Portaria no 4/REITORIA/UFC, de 27 de fevereiro de 2024. | 88 |
| Portaria no 5/REITORIA/UFC, de 27 de fevereiro de 2024. | 89 |
| Portaria no 6/REITORIA/UFC, de 27 de fevereiro de 2024. | 90 |
| Portaria no 7/REITORIA/UFC, de 08 de março de 2024. | 91 |
| Portaria no 8/REITORIA/UFC, de 19 de junho de 2024. | 92 |
| Portaria no 9/REITORIA/UFC, de 19 de junho de 2024. | 93 |
| Portaria no 10/REITORIA/UFC, de 24 de junho de 2024. | 94 |

| | |
|---|-----|
| Portaria no 11/REITORIA/UFC, de 25 de julho de 2024. | 95 |
| Portaria no 12/REITORIA/UFC, de 25 de julho de 2024. | 96 |
| Portaria no 13/REITORIA/UFC, de 03 de setembro de 2024. | 97 |
| Portaria no 14/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024. | 98 |
| Portaria no 15/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024. | 99 |
| Portaria no 16/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024. | 100 |
| Portaria no 17/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024. | 101 |
| Portaria no 18/REITORIA/UFC, de 02 de outubro de 2024. | 102 |
| Portaria no 19/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024. | 103 |
| Portaria no 19/REITORIA/UFC, de 11 de outubro de 2024. | 104 |
| Portaria no 20/REITORIA/UFC, de 30 de outubro de 2024. | 105 |
| Portaria no 21/REITORIA/UFC, de 07 de novembro de 2024. | 106 |
| Portaria nº 22/REITORIA/UFC, de 07 de novembro de 2024. | 107 |
| Portaria no 23/REITORIA/UFC, de 10 de dezembro de 2024. | 108 |

Atos de Designação de Comissão

2024



**Sistema de
Bibliotecas**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO 15/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Chefe de Gabinete do Reitor

Assunto: Alteração da Composição da Comissão de Desfazimento do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Universitária.

Senhor Carlos Almir,

1. Solicito a alteração de portaria para a composição da Comissão de Desfazimento do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Universitária, conforme minuta anexa (4746631).
2. Agradecemos, desde já, pelas providências para resolução do assunto.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 22/01/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4746611** e o código CRC **5F1A94BB**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 1/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

As(os) Senhoras(es) Gestoras(es): das Bibliotecas e Divisões que compõem a estrutura administrativa do Sistema de Bibliotecas.

Assunto: Solicita indicação de membros para Comissão.

Senhoras(es) Gestoras(es),

1. Solicitamos a indicação de um representante de vossa Unidade, para compor a Comissão de Avaliação e Implementação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no Sistema de Bibliotecas.
2. A Comissão visa realizar um estudo de dimensionamento de pessoal, estudar os documentos pertinentes à implementação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores, bem como estabelecer diretrizes que viabilize a implementação da flexibilização da jornada no Sistema de Bibliotecas.
3. As unidades deverão responder a este processo, informando o nome e matrícula SIAPE do representante, até o dia 31 de janeiro de 2024.
4. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 24/01/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750007** e o código CRC **F174CAB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 04 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do curso de Medicina Sobral (BMS).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Djeanne Batista Costa Soares**, Siape nº **1839372**, **Calebe Matos de Lima** , Siape nº **2150948**, e **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de **Renovação de Reconhecimento do curso de Medicina Sobral (BMS)**, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, **Diretor de Unidade**, em 06/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4773040** e o código CRC **7093C7B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 06 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras NICÁCIA LINA DO CARMO, Siape nº 2106549, DENISE BARBOSA DOS SANTOS, Siape nº 1643927, ROSANE MARIA COSTA, Siape nº 396414, KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA, Siape nº 1410571, HEMANUELA FERNANDES MELO, Siape nº 3310824, JOSILENE DE ARAUJO RIBEIRO, Siape nº 1151244, para comporem a Comissão Interna de Avaliação do Acervo da Biblioteca de Ciências da Saúde, sob a presidência da primeira, com a atribuição de analisar os itens para desfazimento e emitir Laudo de Avaliação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 64, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 05, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 16/02/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788485** e o código CRC **6A7CCF4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Comissão de Implementação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no Sistema de Bibliotecas.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União e das autarquias e das fundações públicas federais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **João Igor Bezerra Soares**, SIAPE nº 3043153, **Diana Maria Flor de Lima Rifane**, SIAPE nº 1473996, **Dioneide do Nascimento Barros**, SIAPE nº 1461733, **Eliene Gomes Vieira Nascimento**, SIAPE nº 2315161, **Eveline Maria Ponte Freire**, SIAPE nº 1619478, **Geisiane Cristina Pereira da Silva**, SIAPE nº 2156907, **Izabel Lima dos Santos**, SIAPE nº 2103219, **Kalline Yasmin Soares Feitosa**, SIAPE nº 2080508, **Leila Denise Cabral Pinto**, SIAPE nº 1165428, **Margareth de Figueiredo Nogueira Mesquita**, SIAPE nº 249222, **Maria de Jesus Silva dos Santos**, SIAPE nº 3062375, **Mônica Correia Aquino**, SIAPE nº 293595, **Nicácia Lina do Carmo**, SIAPE nº 2106549, **Paula Herbster Nogueira Barrocas**, SIAPE nº 2413019, **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, SIAPE nº 1664916, para compor a Comissão de Implementação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no Sistema de Bibliotecas.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Implementação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no Sistema de Bibliotecas será exercida por integrante escolhido(a) pelo Plenário na primeira reunião, ficando o servidor João Igor Bezerra Soares como presidente *pró-tempore* até a referida deliberação.

Art. 2º - A comissão deverá realizar, no prazo máximo de 90 dias, renovável por igual período, um estudo de dimensionamento de pessoal, abrangendo todas as unidades que compõem a estrutura administrativa do Sistema de Bibliotecas.

Art. 3º - Deverá ser apresentado pela comissão, em igual período, uma proposta de implementação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores, compreendendo as diretrizes necessárias para o pleno atendimento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 20/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788572** e o código CRC **3C28AE68**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso Matemática/Bacharelado (BCM).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar as Servidoras **Rocilda Maria Cavalcante Sales**, Siape nº **292212**, **Diana Maria Flor de Lima Rifane**, Siape nº **1473996** e **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Reconhecimento do Curso Matemática/Bacharelado (BCM), sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 27/02/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4814930** e o código CRC **A4487B6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Jéssica Gomes de Sousa Ferreira**, Siape nº **3339401**, **Adriana Patrícia Costa Batista**, Siape nº **3360149** e **Francisca Clotilde de Andrade Maia**, Siape nº **3389145**, para comporem a Comissão Interna de Avaliação do Acervo da Biblioteca do Campus de Russas, sob a presidência da primeira, com a atribuição de analisar os itens para desfazimento e emitir Laudo de Avaliação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 28/02/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4818725** e o código CRC **7E08917F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Reconhecimento do Curso Design - Digital Quixadá (BCQ).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar as Servidoras **ANTÔNIA CLÁUDIA BARROSO DIAS**, Siape nº **2344458**, **CARLA LORENA QUEIROZ SARAIVA**, Siape nº **2150936**, **KAUANE LYSIEN COSTA FERREIRA**, Siape nº **2393589**, **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, SIAPE nº **1749411** e o Servidor **MÁRIO CEZAR SILVEIRA SILVA**, Siape nº **1039772**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Reconhecimento do Curso de Design Digital no Campus de Quixadá, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 28/02/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4818905** e o código CRC **55480E60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Reconhecimento do Curso Design - Digital Quixadá (BCQ).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar as Servidoras **ANTÔNIA CLÁUDIA BARROSO DIAS**, Siape nº **2344458**, **KAUANE LYSIEN COSTA FERREIRA**, Siape nº **2393589**, **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, SIAPE nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Reconhecimento do Curso de Design Digital no Campus de Quixadá, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 11 (4818905), de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 16/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5044109** e o código CRC **D82574BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designa a Comissão de Estudos para a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores do Sistema de Bibliotecas.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União e das autarquias e das fundações públicas federais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, SIAPE nº 1664916, **João Igor Bezerra Soares**, SIAPE nº 3043153, **Diana Maria Flor de Lima Rifane**, SIAPE nº 1473996, **Dioneide do Nascimento Barros**, SIAPE nº 1461733, **Eliene Gomes Vieira Nascimento**, SIAPE nº 2315161, **Eveline Maria Ponte Freire**, SIAPE nº 1619478, **Geisiane Cristina Pereira da Silva**, SIAPE nº 2156907, **Izabel Lima dos Santos**, SIAPE nº 2103219, **Kalline Yasmin Soares Feitosa**, SIAPE nº 2080508, **Leila Denise Cabral Pinto**, SIAPE nº 1165428, **Margareth de Figueiredo Nogueira Mesquita**, SIAPE nº 249222, **Maria de Jesus Silva dos Santos**, SIAPE nº 3062375, **Mônica Correia Aquino**, SIAPE nº 293595, **Nicácia Lina do Carmo**, SIAPE nº 2106549, **Erika Leite Fernandes**, SIAPE nº **1731216**, **Aline Vieira do Nascimento**, SIAPE nº **1473993**, para compor a Comissão de Estudos para a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores do Sistema de Bibliotecas.

§ 1º. A presidência e a relatoria da Comissão de Estudos para a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores do Sistema de Bibliotecas serão exercidas, respectivamente, pelos servidores Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos e João Igor Bezerra Soares, já escolhidos pelos demais membros no Plenário da primeira reunião.

Art. 2º - Determinar que comissão realize, no prazo máximo de 90 dias, renovável por igual período, um estudo de dimensionamento de pessoal, abrangendo todas as unidades que compõem a estrutura administrativa do Sistema de Bibliotecas.

Art. 3º - Determinar que comissão apresente, em igual período, um estudo e proposta de implementação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores, compreendendo as diretrizes necessárias para o pleno atendimento, a ser encaminhada, posteriormente por esta direção, para análise e aprovação das autoridades competentes.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 07, de 20 de fevereiro de 2024 (4788572).

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 18/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837594** e o código CRC **50COAEE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Reconhecimento do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas (BCI).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar as Servidoras **Vanessa dos Santos Lima**, Siape nº **1950423**, **Kalline Yasmin Soares Feitosa**, Siape nº **2080508**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas no Campus de Itajapé, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 09/04/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4886727** e o código CRC **F89D31EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Física - Bacharelado (BCF).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar as Servidoras **Maria de Jesus Silva dos Santos**, Siape nº **3062375**, **Carolina Linhares Nascimento**, Siape nº **1277526**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Física - Bacharelado (BCF), sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 10/04/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4892254** e o código CRC **512E8B78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Física - Licenciatura do IEFES (BCCP).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra**, Siape nº **23404489**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Física - Licenciatura do IEFES (BCCP), sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 16/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5044252** e o código CRC **0CB52A99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Revogar a Designação da Comissão Interna de Avaliação do Acervo da Biblioteca de Pós-graduação em Economia.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 21 (4291427), de 29 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 28/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5007087** e o código CRC **D97C1145**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Licenciatura do Centro de Ciências (BCCP).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra**, Siape nº **23404489**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Licenciatura do Centro de Ciências (BCCP), sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 17/07/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5047701** e o código CRC **8203BABB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Licenciatura do Centro de Ciências (BCCP).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra de Macêdo**, Siape nº **23404489**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Licenciatura do Centro de Ciências (BCCP), sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 20, de 17 de Julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 23/07/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5057980** e o código CRC **9DFBC083**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 22 , DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras DIONEIDE DO NASCIMENTO BARROS, Siape nº 1461733, ERICSON BEZERRA VIANA, Siape nº 2342666, LANINELVIA MESQUITA DE DEUS PEIXOTO, Siape nº 1473341, LUCÉLIA MARTINS DA COSTA SILVA, Siape nº 3005794 e VANESSA PIMENTA RODRIGUES SIMÕES, Siape nº 1473348, para comporem a Comissão Interna de Avaliação do Acervo da Biblioteca de Ciências Humanas, sob a presidência da primeira, com a atribuição de analisar os itens para desfazimento e emitir Laudo de Avaliação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 67 (2549099), de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 06/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5084403** e o código CRC **45938B70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra de Macêdo**, Siape nº **23404489**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 26/08/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5118575** e o código CRC **BD8FE9D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Libras.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

Art. 1º - Designar as servidoras Irlana Mendes de Araújo, Siape nº 1891502, Michele Maia Mendonça Marinho, Siape nº 2124633 e Aline Rodrigues de Lima, Siape nº 1749411, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Libras, do Centro de Humanidades, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 27, de 27 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 02/09/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5138668** e o código CRC **A33464D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geologia.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra de Macêdo**, Siape nº **2340448**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geologia, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 13/09/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5163452** e o código CRC **B9C1D1D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra de Macêdo**, Siape nº **2340448**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 13/09/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5164224** e o código CRC **585E6FCD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra de Macêdo**, Siape nº **2340448**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 13/09/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5164230** e o código CRC **CE719E61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Língua Portuguesa.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras **Irlana Mendes de Araújo**, Siape nº **1891502**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411**, **Kalline Yasmin Soares Feitosa**, Siape nº **2080508**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Língua Portuguesa, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 16/10/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5233662** e o código CRC **937D2EC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra de Macêdo**, Siape nº **2340448**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251098** e o código CRC **3471A90B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Bacharelado.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra de Macêdo**, Siape nº **2340448**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Bacharelado, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251124** e o código CRC **1752706B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Filosofia (Noturno) - Bacharelado.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Siape nº **1664916**, **Eudilene Moreira Bezerra de Macêdo**, Siape nº **2340448**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Filosofia (Noturno) - Bacharelado, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251206** e o código CRC **006DD95E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Portaria nº 35, 24 de outubro de 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas e Mídias Digitais.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS**, Siape nº **1664916**, **EUDILENE MOREIRA BEZERRA**, Siape nº **2340448**, **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas e Mídias Digitais, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 24, de 06 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251332** e o código CRC **34902858**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Português/Inglês

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras **Dioneide do Nascimento Barros**, Siape nº **1461733**, **Irlana Mendes de Araújo**, Siape nº **1891502**, **Aline Rodrigues de Lima**, Siape nº **1749411** para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Português/Inglês, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5252749** e o código CRC **2B7A8D31**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Portaria nº 39, 25 de OUTUBRO de 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português/Espanhol.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DIONEIDE DO NASCIMENTO BARROS**, Siape nº **1461733**, **IRLANA MENDES DE ARAÚJO**, Siape nº **1891502** e **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português/Espanhol, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 15, 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5253393** e o código CRC **515AD037**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Portaria nº 40, 25 de OUTUBRO de 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena Pitakajá.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DIONEIDE DO NASCIMENTO BARROS**, Siape nº **1461733**, **IRLANA MENDES DE ARAÚJO**, Siape nº **1891502** e **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena Pitakajá, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5254146** e o código CRC **7143D2A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Portaria nº 41, 25 de OUTUBRO de 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Espanhol EAD.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DIONEIDE DO NASCIMENTO BARROS**, Siape nº **1461733**, **IRLANA MENDES DE ARAÚJO**, Siape nº **1891502** e **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Espanhol EAD, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5254404** e o código CRC **81284BB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Portaria nº 42, 25 de OUTUBRO de 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Inglês EAD.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DIONEIDE DO NASCIMENTO BARROS**, Siape nº **1461733**, **IRLANA MENDES DE ARAÚJO**, Siape nº **1891502** e **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Inglês EAD, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5254570** e o código CRC **EFE5DC35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Portaria nº 43, 25 de OUTUBRO de 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia EAD.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DIONEIDE DO NASCIMENTO BARROS**, Siape nº **1461733**, **IRLANA MENDES DE ARAÚJO**, Siape nº **1891502** e **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia EAD, sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Unidade, em 29/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5254959** e o código CRC **4B3EB37C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Portaria nº 44, 29 de OUTUBRO de 2024

Designa a Comissão da Biblioteca Universitária para Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência de Dados (BCM).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DIANA MARIA FLOR DE LIMA RIFANE**, Siape nº **1473996**, **KALLINE YASMIM SOARES FEITOSA**, Siape nº **2080508** e **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, Siape nº **1749411**, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência de Dados (BCM), sob a presidência da primeira, com a atribuição de conduzir, no tocante à Biblioteca Universitária, a produção e organização dos documentos, bem como das demais ações necessárias para o recebimento da comissão de especialistas para avaliação externa in loco, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, **Diretor de Unidade**, em 29/10/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5256187** e o código CRC **F5E8A269**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Portaria nº 46, 11 de novembro de 2024

Designa a Comissão Interna de Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Biblioteca Universitária.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Interna do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Biblioteca Universitária os(as) servidores(as) informados na tabela a seguir:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | E-MAIL | MEMBRO (T/S) |
|---------------------------------|---------|---|----------------------|--------------|
| ALINE RODRIGUES DE LIMA | 1749411 | Divisão de Acervo e Representação da Informação (DARIN) | alinerdlima@ufc.br | Titular |
| IZABEL LIMA DOS SANTOS | 2103219 | Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) | izabel.lima@ufc.br | Suplente |
| JACKSON LEONE VICENTE ALVES | 1067377 | Divisão de Apoio Administrativo (DAA) | jacksonleone@ufc.br | Titular |
| KALLINE YASMIN SOARES FEITOSA | 2080508 | Divisão de Coordenação de Bibliotecas (DCB) | kallineyasmin@ufc.br | Suplente |
| JÉSSICA GOMES DE SOUSA FERREIRA | 3339401 | Divisão de Coordenação de Bibliotecas (DCB) | jessicagsf@ufc.br | Titular |
| JOÃO IGOR BEZERRA SOARES | 3043153 | Divisão de Apoio Administrativo (DAA) | joaoigor@ufc.br | Suplente |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 12/11/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5285950** e o código CRC **7F60DA42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa a Comissão Interna de Avaliação do Acervo da Biblioteca Central do Campus do Pici.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, Siape nº 3089738, CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXÃO, Siape nº 3315442, ISLÂNIA CASTRO TEIXEIRA DA SILVA, Siape nº 1656460, e EUDILENE MOREIRA BEZERRA DE MACÊDO, Siape nº 2340448, para comporem a Comissão Interna de Avaliação do Acervo da Biblioteca Central do Campus do Pici, sob a presidência da primeira, com a atribuição de analisar os itens do acervo e emitir Laudo de Avaliação.

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 33, de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 18/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5293934** e o código CRC **BE0398A3**.



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 386, de 22 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Desfazimento do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 25, alínea "s" do Estatuto da UFC e, considerando o solicitado no ofício nº 504/2024/BU/REITORIA, da Biblioteca Universitária da UFC, constante no processo 23067.054585/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Universitária, sob a presidência do primeiro nominado, cujo objetivo é realizar os procedimentos de exclusão dos materiais inservíveis do Sistema de Bibliotecas da UFC, de acordo com a legislação vigente:

| NOME | SIAPE |
|------------------------------------|--------------|
| FELIPE FERREIRA DA SILVA | 2104423 |
| KALLINE YASMIN SOARES FEITOSA | 2080508 |
| ALINE RODRIGUES DE LIMA | 1749411 |
| JACKSON LEONE VICENTE ALVES | 1067377 |
| JULIANA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA | 2132221 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 30, de 17 de janeiro de 2024 (4749169).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 25/11/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304596** e o código CRC **BA6AC5E2**.

Orientações e Direcionamentos

2024



**Sistema de
Bibliotecas**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 2/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Aos(Às) Senhores(as): Pró-Reitores(as), Diretores(as) de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias.

Assunto: Divulgação de treinamento virtual da plataforma Minha Biblioteca

Senhores (as) Dirigentes,

1. Informamos que no dia 28/02, às 15:00h, no horário de Brasília, será ministrado treinamento sobre a plataforma "Minha Biblioteca", no qual os usuários poderão aprender como utilizar e se beneficiar de todos os recursos que a plataforma oferece. Confira abaixo o que vai ser mostrado na aula prática:
 - a) Como acessar a Minha Biblioteca;
 - b) Como funcionam as ferramentas de pesquisa;
 - c) Como funcionam as preferências de leitura;
 - d) Como utilizar os recursos de estudo;
2. Para realizar, gratuitamente, a inscrição de participação no curso, basta acessar a página do [Treinamento Virtual](#), preencher as informações e confirmar a solicitação.
3. Ressaltamos que o cadastro para utilização da plataforma pode ser realizado através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/c5Ja1YF9VU1XkkQJ7>.
4. Solicitamos, por gentileza, ampla divulgação para toda comunidade acadêmica.
5. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 09/02/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4783494** e o código CRC **9FD37FE2**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.007117/2024-21

SEI nº 4783494



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 3/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 13 de março de 2024.

Aos(Às) Senhores(as): Pró-Reitores(as), Diretores(as) de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias.

Assunto: Divulgação de treinamento virtual da plataforma Minha Biblioteca

Senhores(as) Dirigentes,

1. Informamos que no dia 26/03, às 15h, no horário de Brasília, será ministrado treinamento sobre a plataforma de livros digitais "Minha Biblioteca", no qual os usuários poderão aprender como utilizar e se beneficiar de todos os recursos que a plataforma oferece. Confira, abaixo, o que vai ser demonstrado na aula prática:
 - a) Como acessar a Minha Biblioteca;
 - b) Como funcionam as ferramentas de pesquisa;
 - c) Como funcionam as preferências de leitura;
 - d) Como utilizar os recursos de estudo;
2. Para realizar, gratuitamente, a inscrição de participação no curso, basta acessar a página do [Treinamento Virtual](#), preencher as informações e confirmar a solicitação.
3. Ressaltamos que o cadastro para utilização da plataforma pode ser realizado através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/c5Ja1YF9VU1XkkQJ7>.
4. Solicitamos, por gentileza, ampla divulgação para toda comunidade acadêmica.
5. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 15/03/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4851016** e o código CRC **B66EB800**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 4/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 22 de março de 2024.

À comunidade acadêmica da UFC,

Assunto: Manifestação de Apoio à Greve dos Servidores Técnicos-Administrativos

1. A Direção do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará (UFC) manifesta solidariedade e apoio à greve dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's), reconhecendo as justas demandas dos servidores em sua busca por melhores condições de trabalho, reconhecimento e valorização de suas funções. É imprescindível compreender que a greve desempenha um papel crucial no fortalecimento de uma universidade de qualidade, assegurando melhores condições não apenas para os servidores, mas para toda a comunidade acadêmica.
2. Nesse contexto, é importante destacar que a defasagem na carreira dos servidores técnicos-administrativos tem resultado na perda de profissionais altamente qualificados e dedicados. Esta perda não apenas impacta o funcionamento adequado dos serviços oferecidos pela universidade, mas também afeta diretamente a qualidade do ambiente acadêmico e de pesquisa.
3. A greve é um instrumento legítimo de manifestação e reivindicação de direitos, e como tal deve ser respeitada e apoiada. É necessário que todos nós, membros da comunidade acadêmica, unamos nossas vozes em solidariedade aos servidores técnicos-administrativos, buscando soluções justas para as demandas apresentadas.
4. Como parte integrante deste contexto acadêmico, a Direção do Sistema de Bibliotecas da UFC reconhece a importância vital do papel desempenhado pelos servidores técnicos-administrativos em todas as esferas da nossa instituição. São eles os responsáveis por garantir o funcionamento adequado de todos os serviços que sustentam as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5. Nesse sentido, é importante esclarecer que os serviços ofertados pelo Sistema de Bibliotecas podem ficar temporariamente paralisados e esta Direção solicita apoio, paciência e solidariedade de todos(as) aos TAE's, evitando pedidos e insistências para realização de atividades que estão paralisadas. Esse é um ato de reconhecimento à importância das reivindicações e contribuições dos TAE's para a construção de um ambiente universitário mais justo, inclusivo e democrático.

6. É importante destacar que todos os empréstimos de materiais bibliográficos foram automaticamente renovados e não serão aplicadas multas durante o período de greve.
7. Para mais informações sobre o funcionamento das bibliotecas durante o período de greve podem ser obtidas na página: <https://biblioteca.ufc.br/pt/funcionamento-das-bibliotecas-durante-greve/>.
8. Contamos com a compreensão e colaboração de todos(as) para superar este momento desafiador, mantendo sempre o respeito mútuo e a busca constante por uma universidade melhor para todos(as).

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor do Sistema de Bibliotecas



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 22/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4869563** e o código CRC **82931A66**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 5/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Aos(Às) Senhores(as): Pró-Reitores(as), Diretores(as) de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias.

Assunto: Divulgação de treinamento virtual da plataforma Minha Biblioteca

Senhores(as) Dirigentes,

1. Informamos que no dia **24/04**, às **15h**, no horário de Brasília, será ministrado treinamento sobre a plataforma de livros digitais "**Minha Biblioteca**", no qual os usuários poderão aprender como utilizar e se beneficiar de todos os recursos que a plataforma oferece. Confira, abaixo, o que vai ser demonstrado na aula prática:
 - a) Como acessar a Minha Biblioteca;
 - b) Como funcionam as ferramentas de pesquisa;
 - c) Como funcionam as preferências de leitura;
 - d) Como utilizar os recursos de estudo;
2. Para realizar, gratuitamente, a inscrição de participação no curso, basta acessar a página do [Treinamento Virtual](#), preencher as informações e confirmar a solicitação.
3. Ressaltamos que o cadastro para utilização da plataforma pode ser realizado através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/c5Ja1YF9VU1XkkQJ7>.
4. Solicitamos, por gentileza, ampla divulgação para toda comunidade acadêmica.
5. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 18/04/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908133** e o código CRC **36E24B29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 6/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Aos(Às) Senhores(as): Pró-Reitores(as), Diretores(as) de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias.

Assunto: Divulgação de treinamento virtual da plataforma Minha Biblioteca

Senhores(as) Dirigentes,

1. Informamos que no dia **22/05**, às **15h**, no horário de Brasília, será ministrado treinamento sobre a plataforma de livros digitais "**Minha Biblioteca**", no qual os usuários poderão aprender como utilizar e se beneficiar de todos os recursos que a plataforma oferece. Confira, abaixo, o que vai ser demonstrado na aula prática:
 - a) Como acessar a Minha Biblioteca;
 - b) Como funcionam as ferramentas de pesquisa;
 - c) Como funcionam as preferências de leitura;
 - d) Como utilizar os recursos de estudo;
2. Para realizar, gratuitamente, a inscrição de participação no curso, basta acessar a página do [Treinamento Virtual](#), preencher as informações e confirmar a solicitação.
3. Ressaltamos que o cadastro para utilização da plataforma pode ser realizado através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/c5Ja1YF9VU1XkkQJ7>.
4. Solicitamos, por gentileza, ampla divulgação para toda comunidade acadêmica.
5. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 13/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4938147** e o código CRC **9F947C65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta o prazo de devolução dos materiais bibliográficos do Sistema de Bibliotecas da UFC durante o período de férias de inverno de 2024 e o denomina como Empréstimo de Férias.

O DIRETOR DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Determinar, excepcionalmente, que os empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, no período de 26 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024, tenham data de devolução prevista para o dia 31 de outubro de 2024, denominado como "Empréstimo de Férias".

Parágrafo Único. Somente materiais da modalidade de empréstimo normal enquadrar-se-ão em "Empréstimo de Férias".

Art. 2º - O prazo de devolução dos empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, a partir do dia 23 de setembro de 2024 retornará para 30 dias.

Art. 3º - As demais normas dos serviços de circulação de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFC permanecem inalteradas.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 26/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5124173** e o código CRC **D9324816**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 7/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

AA(os) Senhor(as): Pró-Reitores(as), Editores(as) de periódicos científicos da UFC, Diretores(as) de Unidade, Coordenadores(as) de curso.

Assunto: Informações sobre o Portal de Periódicos da UFC.

Senhor(a) Dirigente,

1. Após dez anos de árduo e valoroso trabalho à frente do Portal de Periódicos da UFC (PPUFC), o responsável pela implantação, manutenção e coordenação do portal, o Professor Osvaldo de Souza, do Departamento de Ciências da Informação, desvinculou-se da gestão do PPUFC, passando assim esta função a ser exercida pelo Sistema de Bibliotecas da UFC (SiBi-UFC).
2. A partir da aprovação da nova política para o Portal de Periódicos da UFC (PPUFC), em agosto de 2024, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e com o objetivo de dar prosseguimento à transição da gestão do PPUFC, informamos que todas as demandas referentes aos periódicos da UFC, presentes ou não no PPUFC, sejam encaminhadas para os seguintes contatos: **E-mail:** portaldeperiodicos@ufc.br | bu@ufc.br ou **Telefone:** (85) 3366-9508.
3. Esclarecemos, ainda, que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), com o apoio do Sistema de Bibliotecas, está providenciando a aquisição dos Identificadores de Objetos Digitais (DOIs) para todos os periódicos participantes do PPUFC.
4. Pedimos a compreensão de todos durante esse período de transição e esclarecemos que atenderemos, na medida do possível, a cada uma das solicitações e dúvidas que precisem ser esclarecidas sobre as revistas.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 30/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5132561** e o código CRC **FF050419**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.040008/2024-15

SEI nº 5132561



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 9/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Às(Aos) Senhoras(es): Chefes das Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará.

Assunto: Convida para as reuniões presenciais com a direção do Sistema de Bibliotecas.

Senhoras(es) Dirigentes,

1. A direção do Sistema de Bibliotecas convida V.S.as. para participarem das próximas reuniões presenciais que ocorrerão no ano de 2024, previstas para ocorrer na primeira sexta-feira de cada mês, a se realizarem na Sala de Reuniões da Vice-Reitoria, nas datas descritas abaixo:

| Agenda de Reuniões da Direção com as Bibliotecas | |
|---|------------------------|
| 1ª Reunião | 04 de outubro, às 9h. |
| 2ª Reunião | 01 de novembro, às 9h. |
| 3ª Reunião | 06 de dezembro, às 9h. |

2. As pautas das referidas reuniões serão encaminhadas em momento posterior por e-mail. Ressaltamos a importância da participação de todas as chefias, para a melhor tomada de decisão dos pontos discutidos, além de compreender e transmitir as informações para o restante da equipe.
3. Quaisquer dúvidas ou sugestões de pautas podem ser encaminhadas para o e-mail bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 24/09/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182172** e o código CRC **F1DAF6A2**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.044289/2024-85

SEI nº 5182172



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 10/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Aos(Às) Senhores(as): Pró-Reitores(as), Diretores(as) de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias.

Assunto: Divulgação do banner do Sistema de Bibliotecas.

Senhores (as) Dirigentes,

1. Considerando a necessidade de dar ampla divulgação aos acervos acadêmicos e literários disponibilizados pelo Sistema de Bibliotecas (SiBi-UFC), bem como a relação intrínseca do SiBi-UFC com os mais diversos departamentos de nossa instituição, solicitamos que o banner anexo, documento SEI nº 5214965, seja incluído/substituído nos sites institucionais de vossas unidades, permitindo o fácil redirecionamento do usuário para o nosso site: <https://biblioteca.ufc.br/pt/>.
2. Cômicos de vosso apoio e atenção, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 14/10/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209881** e o código CRC **A575B09B**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 11/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Às(Aos) Senhoras(es): Chefias das Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará.

Assunto: Divulga calendário de reuniões da direção do Sistema de Bibliotecas 2025.

Senhoras(es) Dirigentes,

1. Considerando a necessidade de planejamento e visando a participação massiva dos servidores, especialmente, das chefias das bibliotecas e divisões do SiBi-UFC, a direção do Sistema de Bibliotecas informa o calendário das próximas reuniões presenciais, que acontecerão no ano de 2025, na primeira sexta-feira de cada mês, a se realizarem na Sala de Reuniões da Reitoria, nas datas descritas abaixo:

| Agenda de Reuniões da Direção com as Bibliotecas | |
|---|-------------------------|
| 1ª Reunião | 07 de Fevereiro, às 9h. |
| 2ª Reunião | 07 de Março, às 9h. |
| 3ª Reunião | 04 de Abril, às 9h. |
| 4ª Reunião | 02 de Maio, às 9h. |
| 5ª Reunião | 06 de Junho, às 9h. |
| 6ª Reunião | 04 de Julho, às 9h. |
| 7ª Reunião | 01 de Agosto, às 9h. |
| 8ª Reunião | 05 de Setembro, às 9h. |
| 9ª Reunião | 03 de Outubro, às 9h. |
| 10ª Reunião | 07 de Novembro, às 9h. |
| 12ª Reunião | 05 de Dezembro, às 9h. |

2. As pautas das referidas reuniões serão encaminhadas em momento posterior por e-mail. Ressaltamos a importância da participação de todas as chefias, para a melhor tomada de decisão dos pontos discutidos, além de compreender e transmitir as informações para os demais componentes da equipe.
3. Quaisquer dúvidas ou sugestões de pautas podem ser encaminhadas para o e-mail bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 12/12/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5345149** e o código CRC **82A8072A**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.057966/2024-25

SEI nº 5345149



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 12/2024/BU/REITORIA

Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Às(Aos) Senhoras(es): Pró-Reitores(as), Diretores(as) de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias.

Assunto: Divulga data do Inventário 2025 (ano-base 2024).

Senhoras(es) Dirigentes,

1. Considerando a necessidade de dar ampla divulgação e a demanda constante de acesso aos acervos acadêmicos e literários disponibilizados pelo Sistema de Bibliotecas (SiBi-UFC), bem como a relação intrínseca do SiBi-UFC com os mais diversos departamentos de nossa instituição, a direção do Sistema de Bibliotecas vem divulgar a data do Inventário 2025 (ano-base 2024) que ocorrerá de **10/03/2025 a 28/03/2025**.
2. Nesse período, todas as bibliotecas do SiBi-UFC **estarão fechadas para atendimento ao público**, com a finalidade de direcionar as atenções para a realização do inventário dentro do prazo informado. Por isso, contamos com a colaboração de todas as unidades na disseminação dessa informação de modo a evitar quaisquer prejuízos aos nossos usuários.
3. Quaisquer dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas para o e-mail bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 12/12/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5345239** e o código CRC **1308BA2A**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.057975/2024-16

SEI nº 5345239



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2024/BU/REITORIA de 30 de dezembro de 2024.

Regulamenta e dispõe sobre os procedimentos para a entrega de TCC, teses e dissertações no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará (SiBi-UFC).

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 05/CONSUNI, de 09 de fevereiro de 2023, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Ceará (UFC), que implantou o Repositório Institucional (RI) da UFC;

Considerando a Resolução nº 17/CEPE, de 4 de dezembro de 2015, que aprovou normas gerais dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

Considerando a Resolução nº 17/CEPE, de 02 de outubro de 2017, que estabeleceu normas para disciplinar a normalização de trabalhos acadêmicos na UFC;

Considerando a [Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018 da Capes](#), que dispõe sobre obrigatoriedade de citação da CAPES.

INSTRUI:

CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS

Art. 1º Estabelecer os requisitos e instruções para a entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), Dissertações e Teses defendidas nesta Universidade.

Parágrafo único. O Sistema de Bibliotecas (SiBi-UFC) coleta e divulga os documentos evidenciados no caput, com acesso público, por meio do Repositório Institucional (RI) e do Catálogo Online

Art. 2º Para que o depósito do trabalho seja realizado, os autores deverão observar os seguintes requisitos:

I. Preencher e assinar o Termo de Autorização para Disponibilizar Documentos Digitais, disponível no site do RI;

II. Apresentar a versão final do trabalho, aprovada pelo orientador, exclusivamente, em um único arquivo (da capa aos anexos), em formato PDF-A;

III. Os trabalhos devem ser apresentados de acordo com as normas de documentação e informação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou o modelo específico do curso, caso exista, aprovado pelo colegiado do curso, da unidade acadêmica e da câmara de graduação do CEPE. Para os cursos de pós-graduação, devem ser aprovados pelo colegiado do curso e pela câmara de pesquisa e pós-graduação do CEPE;

IV. Folha de aprovação sem as assinaturas dos membros da banca avaliadora;

V. Catalogação na publicação/ficha catalográfica, elaborada pelo próprio autor, por meio do Módulo de Elaboração de Fichas Catalográficas;

VI. Os bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) devem, obrigatoriamente, inserir nos agradecimentos a seguinte nota: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”, para trabalhos em português, ou “This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”, para trabalhos em inglês.

§ 1º As coordenações dos cursos poderão solicitar assessoramento ao Sistema de Bibliotecas para elaboração dos seus modelos específicos.

§ 2º As coordenações que possuem modelo específico de normalização de seus trabalhos acadêmicos, deverão disponibilizá-lo em seus sites institucionais.

Art. 3º O autor enviará o arquivo do trabalho e o Termo de Autorização para Disponibilizar Documentos Digitais no RI para a secretaria do curso de graduação ou de pós-graduação, que realizará o depósito no RI.

§ 1º O termo de autorização, preenchido e assinado, ficará sob a guarda da secretaria do curso de graduação e pós-graduação e, quando solicitado ou nos casos de embargo, também deverá ser encaminhado para a biblioteca responsável pelo atendimento ao curso.

§ 2º Para trabalhos que envolvem patentes ou quando o acesso ao conteúdo integral não pode ser imediato, deve-se solicitar o embargo ao preencher o Termo de Autorização para Disponibilizar Documentos Digitais, justificando e apresentando os documentos comprobatórios.

§ 3º O embargo do trabalho só poderá ser solicitado quando enquadrado nos casos previstos nos artigos 11 e 12, da Política de Informação da UFC.

§ 4º Quando o embargo for solicitado pelo autor, o termo de autorização permanecerá na secretaria do curso e uma cópia deverá ser enviada à biblioteca responsável pelo seu atendimento.

Art. 4º A secretaria cadastrará o trabalho no RI e o submeterá à revisão da biblioteca.

Art. 5º A biblioteca revisará, obrigatoriamente, os seguintes aspectos da submissão e, se necessário, solicitará correções ao autor ou à secretaria do curso:

I. metadados registrados no Repositório Institucional, incluindo: nome do autor; título do trabalho; nome do orientador; palavras-chave; tipo de acesso do documento (em caso de documentos embargados, verificar/incluir no devido local a data de quando será disponibilização); data de publicação; resumo em língua vernácula e língua estrangeira; referência completa do documento submetido (inserir no campo “citação”); link para o currículo Lattes; e, se houver, link para o Orcid;

II. indexação do trabalho, abrangendo o acréscimo/substituição dos descritores determinados pelo autor;

III. Inclusão da ficha catalográfica no trabalho, elaborada conforme o tutorial;

IV. formato do arquivo em conformidade com a Política de Informação Técnico-Científica do RI, especialmente o uso do padrão PDF-A para materiais textuais;

V. correspondência entre o arquivo inserido na submissão e os metadados registrados no Repositório Institucional.

Art. 6º As bibliotecas poderão, opcionalmente, avaliar e solicitar correções ao autor referentes aos aspectos de normalização bibliográfica do trabalho.

Art. 7º As bibliotecas terão o prazo de 15 dias úteis para análise de todos os aspectos da submissão, incluindo os de caráter opcional.

§ 1º Nos casos em que forem solicitadas correções ao autor ou à secretaria do curso, o prazo citado no caput será reiniciado, a contar da data do recebimento, pela biblioteca, do arquivo corrigido.

§ 2º O prazo citado no caput poderá sofrer alterações em casos excepcionais, como greve dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e inventário do acervo bibliográfico.

Art. 8º Os trabalhos acadêmicos submetidos, consoantes às orientações dispostas nesta Instrução Normativa e demais normativos da UFC sobre a matéria, serão disponibilizados para acesso público no RI.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As bibliotecas oferecerão o serviço de orientação à normalização dos trabalhos e disponibilizarão o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 30/12/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5371059** e o código CRC **C8A9D409**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Portarias de afastamento

2024



**Sistema de
Bibliotecas**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 1º /REITORIA/UFC, de 1º de fevereiro de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Diretor da Biblioteca Universitária, **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2104423**, no período de 21 a 22/02/2024, a fim de participar de visita técnica em uma das bibliotecas dos Campi da UFC no interior, a se realizar na cidade de Russas - CE, com ônus para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 01/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764973** e o código CRC **00845820**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 2º /REITORIA/UFC, de 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Kalline Yasmin Soares Feitosa**, matrícula SIAPE nº **2080508**, Chefe da Divisão de Coordenação de Bibliotecas, no período de 21 a 22/02/2024, a fim de participar de visitas técnicas às Bibliotecas dos Campi da UFC no interior, a se realizar na cidade de Russas-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 01/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764980** e o código CRC **60A90032**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 3º /REITORIA/UFC, de 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Aline Rodrigues de Lima**, matrícula SIAPE nº **1749411**, Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação, no período de 21 a 22/02/2024, a fim de participar de visitas técnicas às Bibliotecas dos Campi da UFC no interior, a se realizar na cidade de Russas-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 01/02/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764983** e o código CRC **C19A89A5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 4/REITORIA/UFC, de 27 de fevereiro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, KALLINE YASMIN SOARES FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2080508, Chefe da Divisão de Coordenação de Bibliotecas, no período de 14 a 15/03/2024, a fim de participar de visita técnica em uma das bibliotecas dos Campi da UFC no interior, a se realizar na cidade de Quixadá - CE, com ônus para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 28/02/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4815652** e o código CRC **2F7412FD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 5/REITORIA/UFC, de 27 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Diretor da Biblioteca Universitária, FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2104423, no período de 14 a 15/03/20234, a fim de participar de visita técnica em uma das bibliotecas dos Campi da UFC no interior, a se realizar na cidade de Quixadá - CE, com ônus para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 27/02/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4815723** e o código CRC **0AA9D9D8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 6/REITORIA/UFC, de 27 de fevereiro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, Aline Rodrigues de Lima, matrícula SIAPE nº 1749411, Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação, no período de 14 a 15/03/2024, a fim de participar de visita técnica em uma das bibliotecas dos Campi da UFC no interior, a se realizar na cidade de Quixadá - CE, com ônus para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 27/02/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4815851** e o código CRC **6D241354**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 7/REITORIA/UFC, de 08 de março de 2024.

O **Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Clemilda dos Santos Sousa**, SIAPE nº **1667018**, Chefe da Seção de Atendimento a Pessoas com Deficiências, no período de 02 a 05/04/2024, a fim de participar do 4º CONGRESSO NACIONAL DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA, a se realizar na cidade de Rio Grande do Norte/RN, com ônus limitado para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 08/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4841969** e o código CRC **A206F092**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 8/REITORIA/UFC, de 19 de junho de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Izabel Lima dos Santos**, SIAPE nº **2103219**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, no período de 09 a 13/09/2024, a fim de participar do Congresso Pergamum Experience 2024, a se realizar na cidade de Curitiba-PR, com ônus limitado para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 24/06/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4996744** e o código CRC **BA97AD63**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 9/REITORIA/UFC, de 19 de junho de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Aline Rodrigues Lima**, SIAPE nº **1749411**, Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação, no período de 09 a 13/09/2024, a fim de participar do Congresso Pergamum Experience 2024, a se realizar na cidade de Curitiba-PR, com ônus limitado para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 24/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4996837** e o código CRC **AA69AD18**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 10/REITORIA/UFC, de 24 de junho de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Diretor da Biblioteca Universitária, **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2104423**, no período de 09 a 13/09/2024, a fim de participar do Congresso Pergamum Experience 2024, a se realizar na cidade de Curitiba-PR, com ônus limitado para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 25/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5002709** e o código CRC **AFB47B1B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 11/REITORIA/UFC, de 25 de julho de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Izabel Lima dos Santos**, SIAPE nº **2103219**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, no período de 09 a 12/09/2024, a fim de participar do Congresso Pergamum Experience 2024, a se realizar na cidade de Curitiba-PR, com ônus para a UFC.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 8/REITORIA/UFC, de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 29/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5063833** e o código CRC **502C1188**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 12/REITORIA/UFC, de 25 de julho de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Aline Rodrigues Lima**, SIAPE nº **1749411**, Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação, no período de 09 a 12/09/2024, a fim de participar do Congresso Pergamum Experience 2024, a se realizar na cidade de Curitiba-PR, com ônus para a UFC.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 9/REITORIA/UFC, de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 29/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5063858** e o código CRC **02C3A227**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 13/REITORIA/UFC, de 03 de setembro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Diretor da Biblioteca Universitária, **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2104423**, no período de 04/09/2024 a 06/09/2024, a fim de participar da solenidade em alusão ao Aniversário de 10 anos do Campus da UFC em Crateús, bem como prestigiar a visita da Caravana comemorativa pelos 70 anos da Universidade Federal do Ceará, em Crateús-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10, de 03/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 03/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5140584** e o código CRC **483AFAEC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 14/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Diretor da Biblioteca Universitária, **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2104423**, no período de **09/10/2024 a 10/10/2024**, a fim de realizar Visita Técnica na Biblioteca do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 26/09/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191531** e o código CRC **59B10F45**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 15/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1749411**, Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação, no período de **09/10/2024 a 10/10/2024**, para realização de Visita Técnica na Biblioteca do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, **Diretor de Unidade**, em 26/09/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192071** e o código CRC **934EA87B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 16/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **KALLINE YASMIN SOARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº **2080508**, Chefe da Divisão de Coordenação de Bibliotecas, no período de **09/10/2024 a 10/10/2024**, para realização de Visita Técnica na Biblioteca do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, **Diretor de Unidade**, em 26/09/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192154** e o código CRC **4E8983CF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 17/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Diretor da Biblioteca Universitária, **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2104423**, no período de **15/10/2024 a 16/10/2024**, a fim de realizar Visita Técnica na Biblioteca do Campus da Universidade Federal do Ceará em Itapajé-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 04/10/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207021** e o código CRC **F86FE59A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 18/REITORIA/UFC, de 02 de outubro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **ALINE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1749411**, Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação, no período de **15/10/2024 a 16/10/2024**, para realização de Visita Técnica na Biblioteca do Campus da Universidade Federal do Ceará em Itapajé, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 03/10/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207097** e o código CRC **A2618E4C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 19/REITORIA/UFC, de 25 de setembro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **KALLINE YASMIN SOARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº **2080508**, Chefe da Divisão de Coordenação de Bibliotecas, no período de **15/10/2024 a 16/10/2024**, para realização de Visita Técnica na Biblioteca do Campus da Universidade Federal do Ceará em Itapajé-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 08/10/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207154** e o código CRC **CAC2D041**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 19/REITORIA/UFC, de 11 de outubro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **ERIKA LEITE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº **1731216**, Chefe da Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (BFEAAC) no período de **25/11/2024 a 29/11/2024**, para Participar do 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBB, no Centro de Convenções de Pernambuco, Recife-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 11/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225164** e o código CRC **F50361B7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 20/REITORIA/UFC, de 30 de outubro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **IZABEL LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2103219**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, no período de **25/11/2024 a 29/11/2024**, para participar do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, em Olinda, Pernambuco, com ônus limitado para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 30/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5260149** e o código CRC **F5772902**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 21/REITORIA/UFC, de 07 de novembro de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Diretor da Biblioteca Universitária, **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2104423**, no período de **27/11/2024 a 28/11/2024**, a fim de realizar acompanhamento de Visita MEC para reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Biblioteca do Campus da Universidade Federal do Ceará em Itapajé-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 08/11/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5277418** e o código CRC **EFEB5305**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 22/REITORIA/UFC, de 07 de novembro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Aline Rodrigues Lima**, SIAPE nº **1749411**, Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação, no período de 27/11/2024 a 28/11/2024, a fim de realizar acompanhamento de Visita MEC para reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Biblioteca do Campus da Universidade Federal do Ceará em Itapajé-CE, com ônus para a UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 07/11/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5278715** e o código CRC **5D88EA24**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 23/REITORIA/UFC, de 10 de dezembro de 2024.

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-Documentalista, **Juliana Soares Lima**, SIAPE nº **2080373**, Chefe da Seção de Planejamento Bibliotecário, no período de 11/12/2024 a 12/12/2024, a fim de participar como palestrante convidada no III Encontro Baiano de Bibliotecas Universitárias Públicas - EBBUP, a se realizar na cidade de Salvador-BA, com ônus limitado para UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 12/12/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5341941** e o código CRC **DAD59033**.